

Folha de Informação n.º 124.

do Processo nº 2006-0.181.947-7 em 07/08/2008 (a) ..... Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro  
Assistente Técnico II  
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2006-0.181.947-7  
Interessado : ALPHA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS  
Local : Rua Leopoldo Passos Lima  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008, emite o seguinte:

#### PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/627/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/207/CAIEPS/2008 às folhas 122, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Estação e Estúdio de Difusão por Rádio e TV, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.756/04 e legislação complementar.

Deliberou, ainda, que os itens 4 e 10, passam a ter a seguinte redação:

4. Taxa de permeabilidade mínima de 15% na faixa referente a ZCL e 50% na ZM, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada e arborizada;

10. Atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.756/04 e legislação complementar.

07.agosto.2008

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.